Ofício nº 361 /2023/GP

Pato Branco, 02 de junho de 2023.

Assunto: Emenda Impositiva de Bancada nº 85/2022

Senhora Presidente,

Permanecemos no aguardo da resposta relativa ao Ofício nº 337/2023/GP enviado na data de 17 de maio de 2023 solicitando ratificação na Emenda de Bancada nº 85/2022 quanto à destinação de recursos para o fomento da Semana Farroupilha e do Festival Paranaense de Arte e Tradição - FEPART, eventos tradicionais no Município de Pato Branco, realizados sempre em parceria pelos 02 (dois) Centros de Tradições Gaúchas – CTGs do Município (CTG Tarca Nativista e CTG (Carreteando a Saudade).

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pato Branco

Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3D41-9A6F-9A3F-B9F4 e informe o código 3D41-9A6F-9A3F-B9F4
ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D41-9A6F-9A3F-B9F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 05/06/2023 08:39:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3D41-9A6F-9A3F-B9F4